

**DECRETO Nº 855/2025**  
**De 27 de Outubro de 2025**

Declara de utilidade pública, para fins de uso institucional e consequente edificação de cemitério vertical, velatório e crematório, imóvel situado neste Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe***, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins também de uso institucional, um terreno denominado “CHÁCARA SÃO JOSÉ”, neste Município, medindo **146.480,50m²**, lançado para fins de propriedade em nome da empresa **OSAF – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA LTDA.** e registrado no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, sob a **matrícula de nº 2920, fls. 238, do Livro nº 2-AJ**; e com os seguintes limites e confrontações: limita-se ao NASCENTE com a estrada que dá para a Cabrita; confronta-se ao NORTE com o senhor Antônio Félix de Oliveira; ao LESTE com João Bosco Teles e ao OSTE com Antônio Félix de Oliveira nos fundos com Moacir Cardoso Dantas.

**Art. 2º** O objetivo desta declaração de utilidade pública é possibilitar também o uso institucional da área, para fins, sobretudo, de edificação de um cemitério velatório e crematório cujo proveito em favor do Município de São Cristóvão será assegurado mediante a cessão gratuita e perpétua de 50 (cinquenta) lóculos rotativos, nos termos do pertinente contrato de cessão a ser firmado, não produzindo eficácia para efeitos de desapropriação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no sentido contrário.

Município de São Cristóvão, 27 de outubro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**

SEI nº 2025.0002.000000477-9